

EDITAL Nº 033/2021- PPGH

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO (SEM BOLSA) JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

A Coordenação Especial do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, que estabelece as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 028/2019-CEPE, que aprova o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando a Resolução 145/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do PPGH/Unioeste, retificada pela Resolução 265/2019-CEPE;

Considerando o Edital nº 012, de 07 de abril de 2021, de abertura de inscrições para seleção a Estágio de Pós-Doutorado Voluntário (sem bolsa).

1.TORNA PÚBLICO:

O Resultado Final da seleção de candidatos ao estágio de pós-doutorado voluntário (sem bolsa) junto ao PPGH/Unioeste, conforme segue:

NOME	CPF	LINHA DE PESQUISA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
José Augusto Leandro	544.657.029-49	Cultura e Identidades	325,5	Aprovado- 1º lugar

2. DA MATRICULA

2.1. Considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio do CoronaVírus COVID-19), o candidato aprovado deve enviar exclusivamente para o e-mail celei.martins@unioeste.br da Secretaria acadêmica da Pós Graduação da Universidade estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon, no **período de 28 de maio de 2021 a 01 junho de 2021**, para efetivação de matrícula, com os seguintes documentos em um **único arquivo** em formato PDF, tamanho padrão A4, sem bordas de superfícies e de forma legível:

2.2. Cópia do **RG**, não serão aceitas as carteiras de identificação de categorias ou CNH. No caso de candidato estrangeiro, dispensa-se a apresentação do RG, devendo-se entregar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.

2.3. Cópia do **CPF**, inclusive para candidatos estrangeiros.

2.4. Cópia do **diploma** (frente e verso) **ou documento comprobatório de conclusão do doutorado** (ata e certificado de conclusão).

Início da vigência do estágio pós-doutoral: **entre 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022**, contará a partir do dia seguinte da efetivação da matrícula.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 21 de maio de 2021.



Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva
Coordenadora Especial do Programa de
Pós-Graduação em História
Mestrado e Doutorado
Portaria nº 4107/2020 - GRE